

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO

Requerimento nº ____/2003

(Das Sras. FRANCISCA TRINDADE e PERPÉTUA ALMEIDA)

Solicita a realização de um Seminário abordando o Tema “Violência Urbana e Segurança Pública” pelas Comissões de Desenvolvimento Urbano e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, dentro da programação da Semana da Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Vimos requerer, com base no Regimento Interno desta Casa, que, após ouvidos os ilustres parlamentares, seja apreciada proposta de realização de um seminário sobre o tema **"Violência Urbana e Segurança Pública"** conjuntamente pelas Comissões de Desenvolvimento Urbano e de Segurança Pública da Câmara dos Deputados, devendo ser convidados os representantes da sociedade civil e autoridades a seguir listadas, dentre outros:

- 1) Secretário Nac. de Segurança Pública do Ministério da Justiça;
- 2) Secretário Nac. de Direitos Humanos;
- 3) Representante do Ministério Público Federal;
- 4) Representante do Movimento Nac. de Direitos Humanos;
- 5) Presidente do Conselho de Segurança Pública do Nordeste – Consene;
- 6) Representante da Central de Movimentos Populares – CMP;

- 7) Representante da Confederação Nac. de Associações de Moradores – CONAM.

JUSTIFICAÇÃO

Seguramente, um dos assuntos que hoje mais preocupam a sociedade brasileira é a crise na segurança pública do país, com a conseqüente elevação dos índices de violência. Conforme é sabido, compete ao Estado, como função indelegável, administrar a justiça, o que supõe que deve deter o monopólio da chamada violência legítima. É precisamente isso o que está em causa no momento, embora ainda não se possa dizer que haja propriamente um Estado paralelo.

Todavia, já estamos próximo dessa situação-limite, principalmente nos nossos grandes centros urbanos, cujo caso paradigmático é a cidade do Rio de Janeiro. Trata-se de uma realidade em que o crime organizado se fortalece, desafia as instituições e também alimenta a criminalidade comum, que se espalha por toda a sociedade, gerando uma sensação de grande insegurança e até mesmo de pânico em alguns casos. A situação é particularmente grave porque atinge de forma mais direta os jovens, tanto como agentes quanto como vítimas, e não pode ser superada unicamente com medidas repressivas, havendo a necessidade implementação de políticas públicas que atuem na origem do problema.

Diante disso, uma série de medidas têm sido tomadas a fim de fazer face à situação. Pode-se, por exemplo, citar o lançamento do Sistema Único de Segurança Pública pelo Governo Federal e as modificações no Código Penal aprovadas pela Câmara dos Deputados. A propósito, a Comissão de Segurança Pública desta Casa está preparando a votação de uma série de medidas visando alterar o Código de Processo Penal, medidas essas que objetivam tratar com maior rigor a criminalidade. A previsão é de que a votação seja pautada na programação de um conjunto de ações a serem realizadas no período de uma semana, a “Semana da Segurança Pública”.

Julgamos por demais oportuno propiciar uma discussão dessas iniciativas com outros setores do Governo e também da sociedade, não só para divulgação, mas também para se buscar o próprio aprimoramento das propostas. Essas são as razões que nos levou a propor a realização do seminário sobre Violência Urbana e Segurança Pública, atividade esta que deve se realizar dentro programação da citada Semana da Segurança Pública.

Temos certeza de que um evento dessa natureza será de grande valia para todos os setores do Governo, em todos os seus níveis, do Poder Legislativo e da própria sociedade civil que hoje se preocupam com o crescimento dos índices de violência em nossa sociedade e estão também empenhados na busca de soluções para este grave problema.

Eis, portanto, os motivos desse nosso requerimento, para cuja aprovação gostaríamos de contar com o valioso apoio dos nobres colegas desta Comissão.

Sala das Comissões, de abril de 2003

FRANCISCA TRINDADE
Deputada Federal PT/PI

PERPÉTUA ALMEIDA
Dep. Federal PC do B/AC